

Lei nº 10.520/2002, destinada a "aquisição de equipamentos para laboratório para o IRD", conforme especificações contidas no Processo IRD nº 01343.000549/2020-38.

Alexssander de Antonio Nunes - Pregoeiro

Luciana de Menezes Reis Vargas - Pregoeira Substituta

Sueli da Silva Peres - Membro

Johnny de Almeida Rangel - Membro

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD

PORTARIA Nº 735, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na razão de 100% (cem por cento), a partir de 02 de setembro de 2020, a **SONIA MARIA LAPA**, RG nº 08.762.824-4 - DETRAN-RJ, CPF nº 013.337.077-11, por motivo de falecimento, na mesma data, do servidor aposentado CLÁUDIO WILLIAM ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0667639, ocupante do cargo de Assistente em C&T 3, nível intermediário, classe "R", padrão "III", do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 23 da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com os artigos 215, 217, inciso III, 218, 219, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelas Leis nº. 13.135, de 17 de junho de 2015 e 13.846, de 18 de junho de 2019. (Processo SEI nº 01343.000617/2020-69).

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD

(DOU nº 178, de 16/09/2020 - Pág. 5 - Seção 2)